



PORTARIA Nº 28 - REITOR/2008

DISPENSA SERVIDORES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º. **DISPENSAR HUBERT CALDEIRA, MASP 1046276-0**, da Função Gratificada FGI-5 - MC11, no Hospital Universitário Clemente Faria da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art.2º. **DISPENSAR LUIS ALBERTO SANTANA, MASP 1046345-3**, da Função Gratificada FGI-5 - MC09, no Hospital Universitário Clemente Faria da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art.3º. **DISPENSAR LUIZ CLÁUDIO CARVALHO QUINTINO, MASP 1045818-0**, da Função Gratificada FGI-5 - MC05, no Hospital Universitário Clemente Faria da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art.4º. **DISPENSAR ROMILDO D'ANGELIS, MASP 1045922-0**, da Função Gratificada FGI-5 - MC12, no Hospital Universitário Clemente Faria da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art.5º. **DISPENSAR WENDER FERNANDES TEIXEIRA, MASP 1037604-4**, da Função Gratificada FGI-5 - MC07, no Hospital Universitário Clemente Faria da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 1º de fevereiro de 2008.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 27 de março de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR